



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. Vagner Domingues Garcia, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e Ver(a). Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver(a). Stella Luzardo Alves, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião e apresentou o **Projeto de Lei nº. 97/2025**, que “Institui o programa municipal de enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar, sexual e de gênero contra a mulher nas escolas da rede municipal de ensino, o protocolo e identificação e encaminhamento de casos de violência detectados no ambiente escolar e protocolo do uso do violentômetro no município de Uruguaiana/RS e dá outras providências”, de autoria do Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing, relatado pela Ver(a) Stella Luzardo Alves e exarado parecer desfavorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado**; foi redistribuído para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 88/2025**, que “Institui a modalidade de ingresso solidário mediante doação de ração para cães e gatos em eventos realizados no Município de Uruguaiana/RS, e dá outras providências.”, de autoria do Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando a relatoria a cargo da Ver(a) Stella Luzardo Alves; ainda foi distribuído o **Projeto de Lei nº. 123/2025**, que “Declara de Utilidade Pública o Piquete Sentinela da Fronteira”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo da Ver. Vagner Domingues Garcia; **Projeto de Lei nº. 124/2025**, que “Institui o Programa Municipal de Valorização da Produção Audiovisual Local nas Salas de Cinema do Município de Uruguaiana, e dá outras providências”, de autoria da Ver(a) Manoela Rosa Couto, ficando a relatoria a cargo da Ver(a) Stella Luzardo Alves; Cumpridos os objetivos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Antonio Augusto Avila Cunha – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.#####aaac#####

Ver.(a) Stella Luzardo Alves

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

10301009
JCA20r